



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 2238/2023
De 03 de Abril de 2023

“Declara facultativo o ponto nas repartições deste Poder Público no dia 06 de Abril de 2023, e dá outras providências”.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita do Município de Quadra, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39, inciso IV da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições deste Poder Público Municipal de Quadra, no dia 06 de Abril de 2023, em virtude do feriado da Semana Santa.

Art. 2º - Deverá o responsável pela Secretaria de Saúde elaborar escala de “sobre aviso” para o transporte de eventuais enfermos no período mencionado no Art. 1º.

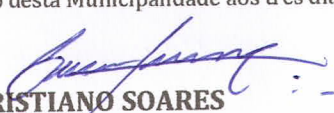
Art. 3º - Os funcionários lotados na Secretaria de Obras e Serviços Públicos – Setor de Limpeza e Coleta de Lixo, trabalharão no dia 08 de Abril de 2023 (sábado) para execução dos serviços de limpeza na cidade, sendo os mesmos dispensados após a execução dos serviços.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra/SP, 03 de Abril de 2023.


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUADRA-SP

Publicado e registrado em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade aos três dias do mês de abril de 2023.


CRISTIANO SOARES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO